



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

APOSTILAMENTO – 2º ADITIVO AO CONTRATO 018/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTDA, LOCALIZADOS NA RUA MAJOR PADILHA, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ PARA INSTALAÇÃO DE ÁREAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6620/2017 **DISPENSA**

EMPRESA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTDA**

CNPJ: 31.594.773/0001-77

REPRESENTANTES: **WAGNER OLIVEIRA SOUZA** **CPF: 092.895.427-72**

LUIZ PAULINO JACINTO **CPF: 320.228.327-87**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Josias Quintal de Oliveira, portador da carteira de identidade 0320 95598 - IFP e inscrito no CPF sob o nº 049.187.897-49, de ora em diante denominado LOCATÁRIO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTDA, representada por WAGNER OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, produtor rural e administrador, portador da carteira de identidade nº 806177069 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 092.895.427-72, e LUIZ PAULINO JACINTO, brasileiro, produtor rural e comerciante, portador da carteira de identidade nº 13700392 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 320.228.327-87, resolvem alterar, mediante o presente termo de apostilamento, o contrato celebrado com a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTDA, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

Constitui objeto deste termo de apostilamento, a alteração da dotação orçamentária para:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural.**

Funcional Programática: 15.452.0001.2017

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Despesa Reduzida: 130

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio



CLÁUSULA SEGUNDA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)

Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste apostilamento.

Alexandre de Castro Brasil

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural